



<b>57.<sup>a</sup></b>	<b>1.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (1.<sup>a</sup> Reunião)</b>
------------------------	---

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do art.º 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **24 de fevereiro de 2015 (3.ª feira)**, pelas **15 horas**, com realização na sua sede, sita na Av. de Roma n.º 14 L – Lisboa, com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Intervenção do público (30m)**

#### **Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)**

- Leitura de expediente
- Aprovação das atas n.º **39** (29.7.2014), **41** (16.9.2014), **43** (30.9.2014), **44** (14.10.2014), **45** (21.10.2014), **46** (28.10.2014) e **47** (4.11.2014)
- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Independentes para apresentação de moções e recomendações (*grelha B – máximo 60m*)
- Votações

#### **Período da Ordem do Dia (POD)**

**1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (grelha H – máximo 3h 20m);**

**2. Apreciação da Proposta 13/CM/2015 - Acordo com a Valorsul, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., nos termos da proposta e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetivas alterações (2xgrelha base – 68 m)**

- Pareceres da 1ª e 4ª Comissões Permanentes



**3. Apreciação da Proposta 14/CM/2015 - Acordo com a Simtejo - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetivas alterações (2xgrelha base – 34 m)**

- Pareceres da 1ª e 4ª Comissões Permanentes

**4. Apreciação da Recomendação 1/57 da 2ª Comissão Permanente sobre os Tuk-tuk em Lisboa, nos termos das conclusões do respectivo Parecer-Relatório e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea m) do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea c) do artigo 15.º e do artigo 75.º, todos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa (limite 68 m – 2xgrelha base);**

- Parecer-Relatório da 2ª Comissão Permanente

**5. Apreciação da Proposta 7/CM/2015 - Fixação de fatores de ponderação, a introduzir na fórmula de cálculo das compensações urbanísticas prevista no artigo 63.º-B do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa, que incentivem a reabilitação urbana, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 63.º-B do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa (limite 68 m – 2 x grelha base);**

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

Assembleia Municipal de Lisboa, 18 de fevereiro de 2015

**A Presidente**

**Helena Roseta**